



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO: CCBSA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LÍVIA MARIA GUEDES ARAÚJO FEITOSA

COOPERAÇÃO SUL-SUL BRASIL E CHINA RUMO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

**JOÃO PESSOA
2025**

LÍVIA MARIA GUEDES ARAÚJO FEITOSA

COOPERAÇÃO SUL-SUL BRASIL E CHINA RUMO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Marcionila Fernandes

JOÃO PESSOA
2025

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F311c Feitosa, Livia Maria Guedes Araújo.
Cooperação Sul-Sul Brasil e China rumo à transição energética [manuscrito] / Livia Maria Guedes Araújo Feitosa. - 2025.
46 f. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2025.

"Orientação : Prof. Dra. Marcionila Fernandes, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA".

1. Cooperação Sul-Sul. 2. Transição energética. 3. Brasil-China. 4. Diplomacia climática. 5. Desenvolvimento sustentável. I. Título

21. ed. CDD 327.17

LÍVIA MARIA GUEDES ARAÚJO FEITOSA

COOPERAÇÃO SUL-SUL BRASIL E CHINA RUMO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: 02/06/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Oliveira Chamon** (**.622.538-**), em **17/06/2025 18:49:33** com chave **f4b600484bc411f0b75e2618257239a1**.
- **Henrique Altemani de Oliveira** (**.128.418-**), em **17/06/2025 19:05:17** com chave **27524c584bc711f09a3c06adb0a3afce**.
- **Marcionila Fernandes** (**.374.254-**), em **17/06/2025 18:34:16** com chave **d21803bc4bc211f0aac01a7cc27eb1f9**.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/ e informe os dados a seguir.

Tipo de Documento: Folha de Aprovação do Projeto Final

Data da Emissão: 18/06/2025

Código de Autenticação: 370278



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 —	Participação de Fontes Renováveis: Brasil vs China (2008- 2024).....	30
------------	--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Principais Projetos Conjuntos Brasil-China em Energia e Meio Ambiente (2009-2015).....	23
Tabela 2 — Compromisso Climáticos e Status Energéticos de Países do BASIC.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BASIC	Brasil, África do Sul, Índia e China
COP	Conferência das Partes
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
PNMC	Plano Nacional sobre Mudança do Clima
IRENA	Agência Internacional de Energia Renovável
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
IIRSA	Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
PPCDAm	Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
ONU	Organização das Nações Unidas
PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NDCs	Contribuições Nacionalmente Determinadas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 DIPLOMACIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	10
2.1 Política externa brasileira e sustentabilidade.....	10
2.2 Desenvolvimento sustentável e política Internacional.....	14
2.3 O Desenvolvimento Sustentável Chinês.....	16
3 PANORAMA DAS RELAÇÕES BILATERAIS SINO-BRASILEIRAS E DIRETRIZES DE COOPERAÇÃO.....	18
3.1 Relações Bilaterais Brasil-China: Histórico das relações diplomáticas	18
3.1.1 Agenda Ambiental Internacional Brasileira.....	20
3.2 Acordos ambientais Brasil - China.....	22
4 PARCERIAS ESTRATÉGICA DO GRUPO BASIC.....	24
4.1 Defesa dos Interesses do Grupo.....	28
5 O LEGADO DO BASIC NA AGENDA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	29
5.1 Limitações e Desvantagens da Cooperação	32
5.2 Contribuições do BASIC para a Diplomacia Ambiental Brasileira.....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS	39

COOPERAÇÃO SUL-SUL BRASIL E CHINA RUMO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

SOUTH-SOUTH COOPERATION: BRAZIL AND CHINA TOWARD THE ENERGY TRANSITION

Livia Maria Guedes Araújo Feitosa¹

RESUMO

Este trabalho analisa a intensificação da cooperação bilateral entre Brasil e China no campo da energia e do meio ambiente, com foco na sua inserção no contexto da diplomacia climática internacional. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, baseada na análise bibliográfica e documental de fontes primárias e secundárias, como declarações oficiais, acordos multilaterais e literatura acadêmica especializada. Foram utilizados documentos do grupo BASIC, relatórios da UNFCCC, bases de dados internacionais como o World Bank e estudos do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) e da IRENA (Agência Internacional de Energia Renovável) para compor a análise. Para além utiliza-se, como referencial teórico, a teoria da dependência e a teoria pós-colonial, com o intuito de compreender as assimetrias estruturais da parceria e os desafios enfrentados pelos países do Sul Global na promoção de um desenvolvimento sustentável autônomo. Os resultados indicam que, entre 2009 e 2015, a cooperação Brasil-China consolidou-se como uma estratégia relevante de fortalecimento do multilateralismo climático, envolvendo projetos conjuntos de desenvolvimento sustentável, intercâmbio de tecnologias renováveis e coordenação diplomática em fóruns internacionais. Evidencia-se que, apesar dos avanços na promoção de energias limpas e no fortalecimento da posição do Sul Global, desafios persistem na efetivação de uma transição energética plena, notadamente em razão do aumento das emissões chinesas e da fragilidade ambiental brasileira. O estudo conclui que a parceria sino-brasileira representa uma alternativa significativa ao modelo tradicional de desenvolvimento, consolidando o papel de potências emergentes na construção de soluções globais para a crise climática.

Palavras-chave: cooperação Sul-Sul; transição energética; Brasil-China; diplomacia climática; desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT

This study analyzes the intensification of bilateral cooperation between Brazil and China in the fields of energy and the environment, with a focus on their role within the context of international climate diplomacy. The research adopts a qualitative, exploratory, and descriptive approach, based on bibliographic and documentary analysis of both primary and secondary sources, such as official statements, multilateral agreements, and specialized academic literature. Documents from the BASIC group, UNFCCC reports, international databases such as the World Bank, and studies from the IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) and IRENA (International Renewable Energy Agency) were used to support the analysis. Additionally, the

¹ Graduanda do Curso de Relações Internacionais do Campus V da Universidade Estadual da Paraíba.

theoretical framework is grounded in dependency theory and postcolonial theory, in order to understand the structural asymmetries of the partnership and the challenges faced by Global South countries in promoting autonomous sustainable development. The findings indicate that, between 2009 and 2015, Brazil–China cooperation became a significant strategy for strengthening climate multilateralism, involving joint sustainable development projects, renewable technology exchange, and diplomatic coordination in international forums. The study shows that, despite progress in promoting clean energy and strengthening the position of the Global South, challenges remain in achieving a full energy transition, particularly due to increasing Chinese emissions and Brazil’s environmental vulnerabilities. The study concludes that the Sino-Brazilian partnership represents a meaningful alternative to the traditional development model, reinforcing the role of emerging powers in building global solutions to the climate crisis.

Keywords: South-South cooperation; energy transition; Brazil-China; climate diplomacy; sustainable development.

1 INTRODUÇÃO

A crise climática e a transição para fontes de energia limpa tornaram-se, nas últimas décadas, temas centrais da agenda internacional. A expansão das energias renováveis é considerada uma condição indispensável para limitar o aquecimento global a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais, conforme alertado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (DURAND, 2018). Nesse cenário, a cooperação internacional entre países em desenvolvimento emergiu como estratégia fundamental para a promoção de um desenvolvimento sustentável mais justo, inclusivo e adaptado às realidades do Sul Global. A parceria entre Brasil e China se destaca por reunir dois atores-chave na política climática internacional: a maior economia da América Latina e o maior emissor global de dióxido de carbono (BASIC, 2023).

A cooperação ambiental entre os dois países foi institucionalizada no final da década de 2000, por meio da criação de grupos técnicos bilaterais e do aprofundamento da concertação diplomática em fóruns multilaterais. Iniciativas como o Grupo de Trabalho sobre Mudança do Clima, vinculado à COSBAN (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação), e o lançamento dos satélites CBERS — voltados ao monitoramento ambiental e de uso do solo — exemplificam os primeiros esforços conjuntos de natureza estratégica (LIMA, 2016). A consolidação dessa parceria ocorreu ao longo da década seguinte, com destaque para o Plano de Ação Conjunta Brasil–China 2010–2014, que ampliou a cooperação em áreas como energia renovável, financiamento verde e intercâmbio científico. Esse processo se inseriu no contexto mais amplo da atuação conjunta no grupo BASIC, formado por Brasil, África do Sul,

Índia e China, que buscou reforçar a posição do Sul Global nas negociações climáticas internacionais, particularmente nas discussões que culminaram no Acordo de Paris.

A partir desse panorama, este trabalho propõe a seguinte pergunta de pesquisa: a cooperação ambiental entre Brasil e China, no âmbito do grupo BASIC, contribuiu para a promoção de energias renováveis no período de 2006 a 2015? O objetivo geral é analisar a trajetória dessa cooperação, com foco na expansão das fontes renováveis e no fortalecimento das capacidades tecnológicas e diplomáticas dos países envolvidos. Para isso, definem-se os seguintes objetivos específicos: (i) identificar os principais acordos e projetos bilaterais estabelecidos; (ii) avaliar a evolução da participação das energias renováveis nas matrizes energéticas de Brasil e China; e (iii) examinar a atuação conjunta dos dois países no âmbito do grupo BASIC como instrumento de coordenação política e diplomática na agenda climática.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com base em análise documental e bibliográfica. Foram utilizadas fontes primárias, como declarações conjuntas, relatórios técnicos, acordos multilaterais e documentos emitidos por organismos internacionais, a exemplo do IPCC, da IRENA e da UNFCCC. A investigação também mobilizou dados quantitativos provenientes de bases como o World Bank e o Global Carbon Atlas, que auxiliaram na caracterização das trajetórias energéticas e emissões de gases de efeito estufa. A pesquisa bibliográfica incluiu a análise de livros, artigos científicos e estudos especializados sobre diplomacia ambiental, cooperação Sul-Sul e transição energética.

O tratamento dos dados seguiu a lógica da análise temática, com categorias como “cooperação Sul-Sul”, “transição energética”, “governança climática internacional” e “desenvolvimento sustentável”. O referencial teórico articula a teoria da dependência, ao discutir as assimetrias estruturais que condicionam as relações entre países centrais e periféricos, e a teoria pós-colonial, que permite problematizar as hierarquias epistêmicas e políticas que moldam a inserção internacional dos países do Sul. Ambas oferecem ferramentas analíticas para compreender os limites e as potencialidades da cooperação sino-brasileira no enfrentamento das mudanças climáticas.

A estrutura do trabalho compreende quatro seções principais. A primeira analisa a incorporação da sustentabilidade ambiental à política externa brasileira ao longo das últimas décadas, contextualizando o conceito de desenvolvimento sustentável e a crescente relevância da cooperação internacional. A segunda seção aborda a trajetória da parceria Brasil-China no

campo ambiental, com ênfase nos marcos institucionais e iniciativas conjuntas. A terceira seção discute o papel do grupo BASIC como instrumento de fortalecimento da posição dos países em desenvolvimento nas negociações climáticas, especialmente na promoção de energias renováveis. Por fim, a quarta seção examina os dilemas estruturais enfrentados pelo Brasil no equilíbrio entre crescimento econômico e preservação ambiental, com foco no agronegócio, nas políticas públicas e nas possibilidades de transição para cadeias produtivas sustentáveis com apoio da cooperação sino-brasileira.

Ao explorar as dimensões estratégicas, tecnológicas e diplomáticas da parceria ambiental entre Brasil e China, este estudo busca contribuir para a compreensão do papel das potências emergentes na construção de respostas globais à crise climática, destacando a importância de uma transição energética socialmente justa e geopoliticamente plural.

2 DIPLOMACIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1 Política externa brasileira e sustentabilidade

A política externa de um país reflete suas prioridades no cenário internacional. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), a política externa brasileira adotou uma postura de multilateralismo e universalismo, com foco na integração regional e na inserção do país no cenário internacional. O Mercosul foi central nessa estratégia, visando o desenvolvimento sustentável e a estabilidade econômica regional. No entanto, a agenda ambiental não era prioritária, sendo frequentemente secundária em relação a interesses econômicos e políticos.

A administração de FHC buscou substituir a agenda reativa da política externa brasileira, dominada pela lógica da "autonomia pela distância", por uma nova agenda internacional proativa, determinada pela lógica da "autonomia pela integração". Essa abordagem enfatizava a participação ativa do Brasil na elaboração de normas e na definição de pautas de conduta na ordem mundial, visando ampliar o controle sobre seu destino e resolver problemas internos e externos por meio da integração regional e global. (FONSECA, 2004)

O Mercosul foi central na estratégia de integração regional adotada pelo governo FHC. A criação do bloco visava promover a estabilidade econômica e política na América do Sul, consolidando a democracia e incentivando o desenvolvimento sustentável. A integração com

países vizinhos era vista como essencial para a projeção internacional do Brasil e para a construção de uma região mais coesa e cooperativa.

Embora a agenda ambiental estivesse presente na política externa, ela não era uma prioridade central. A ênfase estava mais voltada para a estabilidade econômica e a integração política. Conforme Brandão (2015), a questão ambiental representava a sobrevida de um modelo de desenvolvimento que se mostrou ecologicamente predatório, socialmente perverso e politicamente injusto. Apesar de não ser uma prioridade central, o Brasil participou de fóruns internacionais relacionados ao meio ambiente, como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). No entanto, conforme Brandão (2015), a abordagem brasileira ainda estava centrada na soberania nacional, com pouca ênfase em uma perspectiva ambiental estratégica.

Com a ascensão de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, a sustentabilidade ambiental ganhou maior destaque na política externa. Durante os dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil consolidou sua presença em fóruns ambientais internacionais e buscou equilibrar crescimento econômico e preservação ambiental. Esse período foi marcado por uma postura mais assertiva na diplomacia ambiental, com maior participação nas negociações climáticas globais e no fortalecimento de políticas sustentáveis no país. (PECEQUILO, 2002)

O governo Lula adotou uma estratégia de política externa baseada no princípio da “autonomia pela diversificação”, buscando ampliar as parcerias internacionais do Brasil e reforçar sua posição como liderança global no Sul Global. No âmbito ambiental, essa política se traduziu em maior engajamento nas negociações multilaterais sobre mudanças climáticas e na defesa de um modelo de desenvolvimento sustentável. Segundo Santos (2017), o Brasil passou a desempenhar um papel mais ativo em fóruns como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a Conferência das Partes (COP).

Além disso, a diplomacia ambiental do período reforçou a participação brasileira em iniciativas como o Protocolo de Kyoto e a criação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), lançado em 2008. Esse plano representou um avanço significativo, pois estabeleceu metas voluntárias para a redução de emissões de gases de efeito estufa, demonstrando um compromisso do Brasil com o desenvolvimento sustentável.

A política externa brasileira no governo Lula consolidou o Brasil como um dos principais interlocutores do Sul Global nas discussões ambientais. O país atuou como mediador entre

países desenvolvidos e em desenvolvimento, buscando garantir que as obrigações ambientais não comprometessem o crescimento econômico das nações emergentes.

Durante a COP-15, realizada em Copenhague em 2009, o Brasil apresentou compromissos voluntários para reduzir suas emissões de carbono entre 36,1% e 38,9% até 2020. Esse posicionamento contrastava com a postura mais cautelosa adotada em governos anteriores, demonstrando uma mudança de paradigma na diplomacia ambiental brasileira (VIOLA; FRANCHINI, 2012). Outro aspecto relevante foi a parceria do Brasil com outros países emergentes, como China, Índia e África do Sul, no âmbito do BASIC (acrônimo para esses quatro países). Esse grupo teve papel fundamental na negociação de um acordo climático que levasse em conta as responsabilidades comuns, porém diferenciadas, entre países ricos e em desenvolvimento (HOCHSTETLER; MILANEZ, 2007).

Ao que diz respeito ao plano regional, a sustentabilidade tornou-se um eixo central da cooperação sul-americana promovida pelo governo Lula. O Brasil desempenhou um papel de liderança na Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), um projeto voltado para o desenvolvimento da infraestrutura do continente, mas que também enfrentou críticas quanto ao impacto ambiental de algumas de suas obras. No Mercosul, as políticas ambientais foram fortalecidas por meio da criação da Estratégia de Sustentabilidade do bloco e da ampliação dos mecanismos de cooperação ambiental. O Brasil buscou articular uma agenda comum para a proteção da Amazônia e de outros biomas estratégicos da região. Isso se refletiu na implementação de acordos como o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), que visava ao uso sustentável dos recursos naturais da floresta.

Internamente, a adoção de políticas ambientais mais robustas também contribuiu para o fortalecimento da posição do Brasil no cenário internacional. O governo Lula criou o Fundo Amazônia em 2008, com apoio da Noruega e da Alemanha, para financiar ações de preservação da floresta. O Brasil também avançou na implementação de programas como o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), que resultou na redução expressiva das taxas de desmatamento no período (GATTI, 2023).

Essas medidas fortaleceram a credibilidade do Brasil em negociações internacionais, permitindo que o país reivindicasse maior protagonismo na formulação de acordos ambientais. Além disso, ajudaram a consolidar uma imagem de liderança ambiental que foi estrategicamente utilizada na política externa do período (HOCHSTETLER, 2007).

Em suma, a política externa brasileira entre 2003 e 2010 representou um marco na incorporação da sustentabilidade como eixo estratégico. A diplomacia ambiental ganhou maior protagonismo, com o Brasil se posicionando como ator-chave nas negociações climáticas globais e promovendo políticas ambientais tanto no âmbito internacional quanto doméstico. Embora ainda houvesse desafios na implementação de uma agenda ambiental mais ambiciosa, esse período consolidou o país como referência em desenvolvimento sustentável e abriu caminho para novas iniciativas voltadas à preservação ambiental. O equilíbrio entre crescimento econômico e conservação da biodiversidade tornou-se um princípio estruturante da política externa brasileira, influenciando as diretrizes adotadas nos anos seguintes.

Durante os mandatos da presidente Dilma Rousseff (2011–2016), a agenda ambiental brasileira esteve marcada por avanços institucionais e por contradições entre os compromissos internacionais e as políticas de desenvolvimento interno. O governo buscou consolidar políticas públicas voltadas à mitigação das mudanças climáticas, à conservação da biodiversidade e à promoção do desenvolvimento sustentável. Nesse período, o Brasil manteve compromissos assumidos no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), como o apoio ao Acordo de Cancún (2010) e à Conferência Rio+20 (2012), esta última sediada no Rio de Janeiro.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) representou um marco importante para a diplomacia ambiental brasileira, ao promover o debate em torno da economia verde, erradicação da pobreza e estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. O evento consolidou o papel do Brasil como ator relevante na governança ambiental global (MRE, 2012). Internamente, foram mantidas políticas como o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), implementado ainda no governo Lula, e reforçados programas como o PPCDAm (Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal), que contribuiu para a redução das taxas de desmatamento até meados da década (MONASTERIO, 2014).

No campo da cooperação internacional, o Brasil aprofundou parcerias com países em desenvolvimento, especialmente por meio da cooperação Sul-Sul. Um exemplo relevante é a cooperação com países africanos e latino-americanos em áreas como energia renovável e monitoramento ambiental por satélite (PORTELA, 2016). Além disso, a parceria estratégica com a China, fortalecida nos anos anteriores, passou a incluir temas ambientais, como consta em

documentos como a “Declaração Conjunta Brasil–China sobre Desenvolvimento Sustentável” (MRE, 2009).

Contudo, o período também foi marcado por retrocessos. O novo Código Florestal, sancionado em 2012, foi amplamente criticado por ambientalistas e por organismos internacionais, uma vez que flexibilizou regras de proteção ambiental e anistiou desmatamentos ilegais, gerando impactos sobre os compromissos climáticos do país (ACSELRAD, 2019). Assim, o governo Dilma combinou iniciativas importantes de promoção do desenvolvimento sustentável com políticas de crescimento econômico que, muitas vezes, fragilizaram a proteção ambiental, revelando as tensões entre sustentabilidade e modelo desenvolvimentista

2.2 Desenvolvimento sustentável e política Internacional

O conceito de desenvolvimento sustentável tornou-se um dos temas centrais da política internacional nas últimas décadas, refletindo a necessidade de equilibrar crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Esse princípio foi consolidado em 1987 pelo relatório *Nosso Futuro Comum*, elaborado pela Comissão Brundtland, que definiu o desenvolvimento sustentável como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988). Apesar da pluralidade de interpretação existentes do conceito de desenvolvimento sustentável, essa lente tornou-se um eixo estruturante das políticas globais, influenciando tratados internacionais e estratégias nacionais

A crescente preocupação com as mudanças climáticas e a degradação ambiental impulsionou a criação de mecanismos de governança global voltados para a sustentabilidade. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 (Rio-92), resultou em acordos importantes, como a Agenda 21, a Convenção sobre Mudança do Clima e a Convenção sobre Diversidade Biológica (VIOLA; LEIS, 2021). Nos anos seguintes, o Protocolo de Kyoto (1997) estabeleceu metas para a redução de emissões de gases de efeito estufa, enquanto o Acordo de Paris (2015) ampliou esse compromisso, incluindo metas nacionais voluntárias para combater o aquecimento global (SACHS, 2015).

A diplomacia ambiental² tornou-se uma das áreas mais dinâmicas da política internacional, mobilizando não apenas Estados, mas também organizações não governamentais (ONGs) e o setor privado. Governos passaram a negociar tratados multilaterais, mediar conflitos ambientais e fortalecer instituições de governança global. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), por exemplo, desempenha um papel central na coordenação de iniciativas internacionais (VIOLA; FRANCHINI, 2018). Além disso, blocos regionais, como a União Europeia e o Mercosul, começaram a integrar políticas ambientais em suas agendas econômicas e comerciais. A cooperação internacional tem sido essencial para o avanço do desenvolvimento sustentável, uma vez que desafios ambientais ultrapassam fronteiras nacionais. Diversos mecanismos de governança foram criados para promover essa cooperação, como fundos de financiamento para projetos sustentáveis e parcerias entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Um exemplo é o Fundo Verde para o Clima, criado na COP-16, que busca financiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas em países menos desenvolvidos (SANTOS, 2017). A Parceria para o Desenvolvimento Sustentável da ONU também reúne governos, empresas e sociedade civil para impulsionar investimentos em setores estratégicos, como energia renovável e agricultura sustentável. Apesar dos avanços institucionais, desafios significativos persistem na agenda ambiental global. A resistência de algumas economias a adotar medidas mais rigorosas para a redução das emissões de CO₂, somada à falta de financiamento adequado para projetos ambientais e à dificuldade de fiscalização dos compromissos assumidos, representa um obstáculo considerável à implementação de políticas climáticas eficazes. A desigualdade na distribuição dos impactos ambientais também é um tema central nas discussões sobre justiça climática, pois países em desenvolvimento, que historicamente contribuíram menos para as emissões de gases de efeito estufa, frequentemente enfrentam as consequências mais severas das mudanças climáticas. Em contrapartida, as nações mais ricas, responsáveis pela maior parte da degradação ambiental ao longo das últimas décadas, têm recursos para se adaptar mais facilmente aos impactos climáticos (BALA, 2021).

Apesar dessas barreiras, a crescente conscientização global e o fortalecimento de redes de cooperação indicam uma tendência positiva para a governança ambiental. O protagonismo de países emergentes, como Brasil, China e Índia, na agenda climática internacional demonstra a

² Embora o conceito de diplomacia ambiental ainda não possua uma definição consensual, é possível identificar alguns elementos comuns nas abordagens teóricas. Em geral, trata-se do conjunto de estratégias e práticas diplomáticas voltadas para a negociação de temas ambientais no plano internacional. Neste trabalho, adota-se a concepção proposta por Viola e Franchini (2012) que compreendem a diplomacia ambiental como um instrumento da política externa voltado à formulação de posições estratégicas dos Estados em negociações multilaterais sobre questões ambientais, especialmente no que se refere à governança do clima, transição energética e desenvolvimento sustentável.

importância da diplomacia ambiental para a construção de um futuro mais sustentável. Esses países têm avançado na implementação de políticas mais verdes e têm se destacado como líderes em energias renováveis e mitigação das mudanças climáticas. Para que avanços concretos sejam alcançados, é essencial que Estados, empresas e sociedade civil atuem de maneira coordenada, promovendo ações eficazes e garantindo a implementação dos compromissos assumidos, como demonstrado pela cooperação internacional no Acordo de Paris (UNFCCC, 2015).

2.3 O Desenvolvimento Sustentável Chinês

A consolidação da China como potência econômica global, nas primeiras décadas do século XXI, esteve acompanhada de severos impactos ambientais que desafiaram sua sustentabilidade interna e pressionaram sua imagem internacional. A estratégia de desenvolvimento adotada a partir das reformas de 1978 priorizou o crescimento econômico acelerado, frequentemente à custa da degradação ambiental e do uso intensivo de recursos fósseis. Nesse cenário, o governo chinês passou a incorporar, de forma progressiva, políticas ambientais com objetivos de médio e longo prazo, sinalizando uma mudança institucional relevante ainda que marcada por ambiguidades (CHINA, 2011).

Antes da criação do grupo BASIC, a China já dava os primeiros passos rumo a uma agenda ambiental mais sistemática. O 10º Plano Quinquenal (2001–2005) estabeleceu metas para a recuperação florestal e controle da poluição industrial. No ciclo seguinte (2006–2010), os avanços foram mais significativos: a meta de redução de 20% da intensidade energética foi quase plenamente atingida, com uma queda de 19,1%. A promulgação da Lei de Energias Renováveis (2005) e a publicação do Programa Nacional de Mudança Climática (2007) revelaram uma tentativa de institucionalizar a governança climática no país. No entanto, apesar do crescimento das políticas ambientais no nível legal e programático, essas medidas muitas vezes foram ofuscadas pela centralidade do PIB como indicador máximo de desempenho governamental, especialmente nos níveis provinciais (CHEN, 2015).

Apesar desses avanços institucionais, é importante destacar que o engajamento chinês com o desenvolvimento sustentável foi, em grande medida, orientado por interesses estratégicos e pressões diplomáticas, e não por um compromisso ético universal com a agenda ambiental. Como analisam Moreira e Ribeiro (2016), a China instrumentalizou o discurso do desenvolvimento sustentável para preservar sua autonomia frente às potências do Norte e fortalecer sua posição nos fóruns multilaterais. A política ambiental chinesa, nesse sentido,

aparece como resposta funcional a desafios internos como a degradação ambiental nas grandes cidades e a exigências externas de corresponsabilidade climática. Assim, o desenvolvimento sustentável assume uma lógica pragmática, na qual o Estado controla os termos e os ritmos da transição ecológica, mantendo a primazia do crescimento econômico como pilar da estabilidade nacional.

A adesão ao grupo BASIC, em 2009, marcou um ponto de inflexão na diplomacia climática chinesa. A coalizão com Brasil, África do Sul e Índia permitiu à China não apenas articular posições conjuntas nos fóruns internacionais de clima, mas também exercer liderança entre os países em desenvolvimento. No âmbito das negociações da UNFCCC, o país comprometeu-se a reduzir a intensidade de suas emissões em até 45% até 2020, com base nos níveis de 2005 (VIOLA; FRANCHINI, 2012). Essa meta foi incorporada ao 12º Plano Quinquenal (2011–2015), que também promoveu uma diversificação energética e maior incentivo à inovação em tecnologia verde. A parceria com o Brasil, por meio de iniciativas como o Programa CBERS, fortaleceu as capacidades chinesas de monitoramento ambiental por satélite, promovendo soluções tecnológicas voltadas à sustentabilidade.

Porém, a trajetória da China nas negociações climáticas multilaterais não pode ser compreendida apenas por sua atuação no BASIC, mas também pela sua histórica participação no Grupo dos G77, coalizão que reúne países em desenvolvimento na ONU. No âmbito do G77, a China exerce uma posição ambígua: embora tecnicamente não seja membro formal, atua como interlocutora e defensora dos interesses comuns do grupo, especialmente nas negociações da UNFCCC. Sua liderança se manifesta na defesa do princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, bandeira central do G77 para resistir às pressões dos países desenvolvidos por compromissos mais rígidos de mitigação (MOREIRA; RIBEIRO, 2016).

No entanto, como apontam Moreira e Ribeiro (2016), essa atuação da China também reflete uma racionalidade estratégica: ao adotar a linguagem da solidariedade Sul-Sul, o país busca preservar sua margem de manobra e evitar compromissos legais vinculantes que possam limitar seu modelo de crescimento. Assim, o G77 funciona, para a China, como um escudo diplomático que permite barganhar com o Norte sem assumir obrigações equivalentes às das potências industrializadas. Ainda que o discurso seja de cooperação, a prática revela que a China prioriza seus interesses nacionais, o que por vezes gera tensões internas dentro do próprio grupo. Essa postura contrasta com o espaço mais restrito e tecnicamente coordenado do grupo BASIC, onde a China atua como uma das lideranças políticas e tecnológicas entre os grandes emergentes.

A partir de 2015, com a assinatura do Acordo de Paris, a China passou a adotar uma postura mais assertiva na governança climática global. O país comprometeu-se a alcançar o pico de emissões até 2030 e atingir a neutralidade de carbono até 2060, metas que refletem não apenas responsabilidade ambiental, mas também ambições geopolíticas de liderança verde. Em termos concretos, a China tornou-se o maior investidor mundial em energias renováveis: em 2024, mais de 82% da nova capacidade energética instalada no país veio de fontes não fósseis (EL PAÍS, 2024). Adicionalmente, o lançamento do Sistema Nacional de Comércio de Emissões (China ETS), em 2021, representou um marco regulatório crucial. Ao introduzir um mercado de carbono de escala sem precedentes, o governo chinês passou a precificar as emissões e a integrar instrumentos econômicos à política climática (CONNELLY, 2023).

Ainda assim, as contradições estruturais do modelo chinês persistem. A matriz energética continua fortemente dependente do carvão, sobretudo em províncias industriais. Ademais, a tensão entre crescimento econômico contínuo e metas ambientais ambiciosas levanta questionamentos sobre a efetividade e o monitoramento das políticas adotadas. Nesse contexto, a cooperação estabelecida com o Brasil e os demais membros do BASIC funcionou como uma plataforma para articular demandas por equidade climática, acesso a financiamento e valorização do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, fundamentais para os países do Sul Global (VIOLA; FRANCHINI, 2012).

Portanto, o percurso chinês em direção ao desenvolvimento sustentável deve ser compreendido como resultado de um jogo de forças entre imperativos internos e pressões externas. Embora o país tenha realizado avanços substanciais na incorporação da agenda ambiental, sua atuação no âmbito do grupo BASIC revelou o papel estratégico da cooperação Sul-Sul como mecanismo de reequilíbrio das assimetrias do regime climático internacional. O caso chinês evidencia que o desenvolvimento sustentável, quando articulado a interesses geopolíticos e capacidades tecnológicas, pode se tornar um vetor de poder e de legitimidade global.

3 PANORAMA DAS RELAÇÕES BILATERAIS SINO-BRASILEIRAS E DIRETRIZES DE COOPERAÇÃO

3.1 Convergência Estratégica na Governança Climática

As relações diplomáticas entre Brasil e China têm se configurado, ao longo das últimas décadas, como um dos pilares estratégicos para a inserção internacional de ambos os países. Essa

trajetória revela um percurso de transformações políticas, econômicas e culturais que reflete a adaptação a novos cenários globais e a busca por maior autonomia em meio a um sistema internacional marcado por desafios e oportunidades (SANTOS, 2017). A emergência climática consolidou-se como desafio e um dos principais temas da política internacional contemporânea, exigindo respostas coordenadas em múltiplos níveis. Nesse cenário, a diplomacia ambiental tornou-se um instrumento estratégico para os Estados, tanto na defesa de seus interesses quanto na construção de soluções cooperativas. A diplomacia ambiental, entendida como o conjunto de práticas e negociações voltadas à gestão de questões ambientais no plano internacional, consolidou-se como ferramenta estratégica na construção da governança climática global, articulando interesses nacionais e coletivos em fóruns multilaterais.

Segundo Moreira (2010), a China transformou-se, ao longo das últimas décadas, de um ator defensivo para um participante propositivo na ordem ambiental internacional. Essa mudança de postura está relacionada a múltiplos fatores, incluindo a crescente vulnerabilidade interna aos impactos das mudanças climáticas, o reposicionamento geopolítico global e a necessidade de reconfiguração de seu modelo de crescimento. A diplomacia ambiental chinesa passou a enfatizar a importância de um desenvolvimento sustentável e a internalização gradual de compromissos climáticos, como evidenciado pela atuação do país no Acordo de Paris. O princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, tem sido uma das principais bandeiras da diplomacia chinesa nas negociações climáticas. Ao defender esse princípio, a China articula sua posição com o bloco dos países em desenvolvimento, pressionando por maior comprometimento das nações desenvolvidas na mitigação das emissões e no financiamento climático. Assim, busca equilibrar sua imagem internacional com seus interesses econômicos e energéticos, ao mesmo tempo em que amplia sua influência no regime climático global.

Portanto, a diplomacia ambiental chinesa exemplifica as dinâmicas de adaptação e influência dos Estados na agenda climática. O envolvimento crescente da China nas negociações multilaterais indica não apenas uma resposta às pressões externas, mas também uma tentativa de moldar as regras da governança ambiental internacional de acordo com seus interesses estratégicos. A sinergia entre Brasil e China na agenda ambiental também se revela no posicionamento articulado que ambos adotam em foros multilaterais, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Nesse contexto, os dois países têm defendido de forma consistente o princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, buscando assegurar que as nações em desenvolvimento não sejam oneradas de forma desproporcional nas metas de mitigação. Essa postura conjunta visa não apenas preservar

a soberania sobre suas estratégias de desenvolvimento, mas também pressionar os países desenvolvidos a cumprirem com suas obrigações históricas de financiamento climático e transferência de tecnologia. Ao atuarem conjuntamente em coalizões como o grupo BASIC, Brasil e China reforçam uma diplomacia climática cooperativa que busca equilibrar justiça ambiental e crescimento econômico.

Além das negociações climáticas, a parceria ambiental entre Brasil e China vem se materializando em iniciativas práticas de cooperação científica e tecnológica. Instituições acadêmicas e centros de pesquisa dos dois países têm firmado acordos voltados ao desenvolvimento de tecnologias limpas, energias renováveis e sistemas de monitoramento ambiental, como parte de uma estratégia mais ampla de diplomacia científica. Essas ações não apenas contribuem para a diversificação das matrizes energéticas nacionais, como também ampliam a capacidade de inovação dos países em desenvolvimento. Ao investir em soluções conjuntas, Brasil e China não apenas fortalecem sua presença na governança ambiental internacional, mas também pavimentam caminhos para uma transição energética mais justa e equitativa.

3.1.1 Agenda Ambiental Internacional Brasileira

O período de 2006 a 2015 foi marcado por uma expressiva ampliação da atuação internacional do Brasil na agenda ambiental. Inserido em um contexto de crescente centralidade das mudanças climáticas nas relações internacionais, o país construiu uma política externa ambiental orientada pela busca de reconhecimento como potência emergente, pelo fortalecimento do multilateralismo e pela defesa do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas (VIOLA; FRANCHINI, 2012).

A intensificação do engajamento brasileiro em fóruns multilaterais, especialmente nas Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), foi acompanhada pela celebração de acordos bilaterais e multilaterais que contribuíram para consolidar a imagem do Brasil como um ator propositivo na formulação de normas e práticas sustentáveis (HOCHSTETLER; KECK, 2007). Essa atuação revelou uma inserção estratégica no regime climático internacional, pautada por valores do Sul Global e pela busca de legitimidade como liderança ambiental.

Nesse contexto, o Brasil promoveu uma internacionalização da agenda ambiental por meio de diversos instrumentos de cooperação, com ênfase em iniciativas voltadas à mitigação das

mudanças climáticas, à proteção da biodiversidade e à transição energética. Um dos marcos iniciais desse processo foi o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Mudança do Clima com a China, firmado em 2006 no âmbito da COSBAN, que estabeleceu diretrizes para o intercâmbio de inventários de emissões, desenvolvimento conjunto de políticas de mitigação e adaptação, bem como oficinas técnicas sobre tecnologias de baixo carbono (LIMA, 2016).

Em 2008, o Brasil firmou uma parceria com a África do Sul voltada ao fortalecimento institucional das políticas ambientais, ao intercâmbio técnico e ao apoio mútuo nas negociações internacionais. No mesmo ano, foi lançada a Agenda China, inserida na Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), com o objetivo de integrar interesses econômicos e ambientais, especialmente por meio da inovação em setores sustentáveis (IPEA, 2010).

A criação do grupo BASIC, em 2009, representou um ponto de inflexão na atuação ambiental externa brasileira. Reunindo Brasil, África do Sul, Índia e China, o grupo se constituiu como uma coalizão de países emergentes com o propósito de articular posições comuns em temas como financiamento climático, diferenciação de responsabilidades e transferência de tecnologia. Mais do que um agrupamento político, o BASIC se consolidou como uma instância regular de concertação que possibilitou o protagonismo do Sul Global nas negociações climáticas da UNFCCC.

No âmbito bilateral, o Plano de Ação Conjunta Brasil-China 2010–2014 incorporou quatro eixos estratégicos: proteção da biodiversidade, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, financiamento de tecnologias verdes e fortalecimento de mecanismos de consulta permanente. Dentre os resultados práticos, destacam-se a criação de um fundo bilateral para tecnologias sustentáveis e o uso de imagens dos satélites CBERS para o monitoramento ambiental (BRASIL, 2010).

A cooperação com a Índia também foi ampliada, notadamente com a assinatura de um Acordo de Cooperação em Energia Renovável, em 2011, voltado ao intercâmbio de experiências em biocombustíveis e energia solar. Em 2012, o Brasil firmou um acordo com a Alemanha, no âmbito do Fundo Amazônia, para apoiar projetos de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia (BNDES, 2014).

Esses instrumentos evidenciam o esforço brasileiro em articular uma política ambiental externa baseada em múltiplas frentes: memorandos bilaterais, coalizões políticas, planos de ação conjuntos e mecanismos financeiros. Tal diversificação reflete o dinamismo e a complexidade da

diplomacia ambiental brasileira no período, marcada por uma combinação entre pragmatismo diplomático e aspirações normativas (BARROS-PLATIAU et al., 2015).

A diversidade de parceiros e formatos adotados sinaliza que a agenda ambiental brasileira foi além da retórica, estruturando-se em ações concretas voltadas à conservação ambiental, à transferência tecnológica, ao financiamento climático e ao fortalecimento institucional. Nesse sentido, a atuação no grupo BASIC destaca-se como um eixo analítico fundamental deste estudo, ao revelar os principais dilemas e estratégias da inserção ambiental do Brasil entre 2006 e 2015. Tal atuação evidencia os desafios enfrentados pelo país na busca por equilibrar crescimento econômico com protagonismo ambiental em um sistema internacional em transição.

3.2 Acordos ambientais Brasil - China

Em 2008, o governo brasileiro instituiu a Agenda China como parte integrante da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), visando coordenar Estado e iniciativa privada na diversificação e agregação de valor das exportações nacionais diante do acelerado dinamismo do mercado chinês (BRASIL, 2010). Por meio de fóruns setoriais, a Agenda China estabeleceu metas claras até 2010: elevar a taxa de investimento, expandir o aporte em pesquisa e desenvolvimento e incrementar a participação de micro e pequenas empresas exportadoras, invertendo a predominância de commodities na pauta bilateral (OLIVEIRA, 2019). Para operacionalizar essa estratégia, foi criado o Grupo de Trabalho China, reunindo representantes do MDIC, MRE, Apex-Brasil, CEBC e setores produtivos, responsável pelo mapeamento de 147 produtos prioritários e pela articulação de missões comerciais, feiras e projetos conjuntos em setores como energia, biotecnologia e sustentabilidade in e (BRASIL, 2010).

Anteriormente, em 2006, Brasil e China haviam formalizado, no âmbito da COSBAN, um mecanismo conjunto de coordenação sobre mudanças climáticas, com o compromisso de trocar inventários de emissões, elaborar estudos de cenários e consultar-se mutuamente na formulação de políticas de mitigação e adaptação (LIMA, 2016). O grupo resultou em workshops técnicos consecutivos em Pequim (2007) e Brasília (2008), abordando captura e armazenamento de carbono, eficiência energética e reflorestamento, bem como em projetos-piloto de bioenergia em cooperação acadêmica (LIMA, 2016). Em 14 de abril de 2010, durante a visita de Estado do Presidente Hu Jintao, foi assinado o Plano de Ação Conjunta Brasil-China 2010-2014, estruturado em quatro eixos: proteção da biodiversidade; mitigação e

adaptação às mudanças climáticas; financiamento de projetos verdes; e mecanismos permanentes de consulta, com a revitalização da COSBAN (BRASIL, 2010).

Os quatro eixos do Plano produziram efeitos palpáveis: no campo da proteção da biodiversidade, o uso das imagens dos satélites CBERS-3 e CBERS-4 aprimorou o monitoramento do desmatamento na Amazônia, contribuindo para a redução da taxa anual de 6 418 km² em 2011 para 4 571 km² em 2012, o menor nível registrado desde 1988 (PRODES, 2025; eoPortal, 2012). Em mitigação e adaptação, o fortalecimento do Inventário Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa, alavancado pelo mecanismo conjunto, resultou em relatórios mais detalhados em 2010, subsidiando a definição de NAMAs brasileiras e reforçando a posição negociadora no UNFCCC (UNFCCC, 2014; UNFCCC, 2015). Quanto ao financiamento de projetos verdes, o Fundo Sino-Brasileiro de Tecnologia Verde, dotado inicialmente de US\$ 200 milhões, aprovou 18 iniciativas até 2014 em energia solar, eólica e reflorestamento, estimando a redução anual de 300 mil tCO₂e (CEBRI, 2019; BRICS POLICY CENTER, 2023).

A revitalização da COSBAN garantiu encontros anuais e relatórios de monitoramento entre 2010 e 2014, consolidando um canal contínuo de diálogo que fundamentou a extensão do Plano de Ação até 2021 e a celebração de novos memorandos de entendimento para proteção da Amazônia e cooperação tecnológica (BRASIL, 2010). Essa base de consulta permanente reforçou o alinhamento Brasil–China em foros multilaterais, como o grupo BASIC e o G20, ampliando a voz de ambos na governança climática global.

Tabela 1 - Principais Projetos Conjuntos Brasil–China em Energia e Meio Ambiente (2009–2015)

Ano	Nome do Projeto	Área de Atuação
2009	Criação do Fundo Sino-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável	Financiamento de projetos em energia renovável e meio ambiente
2010	Lançamento do Plano de Ação Conjunta Brasil–China 2010–2014	Energias renováveis (solar, eólica, biocombustíveis)
2012	Acordo para Cooperação em Tecnologia de Etanol	Biocombustíveis

2014	Memorando de Entendimento em Energia Solar	Energia solar fotovoltaica
2015	Cooperação Brasil-China em Pesquisa de Mudança Climáticas	Estudos climáticos e adaptação ambiental

A Tabela 2 apresenta os principais projetos conjuntos desenvolvidos entre Brasil e China no campo da energia e do meio ambiente, no período de 2009 a 2015. Observa-se que a cooperação bilateral não se limitou a declarações políticas no âmbito do grupo BASIC, mas se materializou em iniciativas concretas de financiamento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em áreas estratégicas.

Destaca-se a criação do Fundo Sino-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (2009) como mecanismo financeiro de estímulo a projetos de baixo carbono, o que reforça o compromisso de ambos os países com a promoção da economia verde. A assinatura do Plano de Ação Conjunta 2010–2014 evidencia o fortalecimento da colaboração técnica em setores-chave como energia solar, eólica e biocombustíveis, fundamentais para a diversificação das matrizes energéticas.

Além disso, os acordos específicos, como o Memorando de Entendimento em Energia Solar (2014) e a parceria em pesquisa sobre mudanças climáticas (2015), demonstram uma ampliação dos temas de interesse comum, indo além da questão energética para incluir também a adaptação ambiental e a inovação tecnológica.

Dessa forma, a tabela evidencia que a cooperação Brasil–China em meio ambiente e energia, durante o período analisado, foi caracterizada não apenas pela adesão a princípios multilaterais, mas também por ações bilaterais concretas, contribuindo para o avanço de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável em ambos os países.

4 PARCERIA ESTRATÉGICA DO GRUPO BASIC

A constituição do grupo BASIC — formado por Brasil, África do Sul, Índia e China — representa uma inflexão significativa nas dinâmicas da governança climática global. Sua emergência, formalizada na COP15 em Copenhague (2009), deve ser compreendida não apenas como um arranjo diplomático pragmático, mas como expressão de uma tentativa coletiva de reconfiguração da ordem internacional a partir do Sul Global. Para interpretar essa articulação, a

teoria pós-colonial oferece um arcabouço analítico poderoso ao evidenciar como os legados do colonialismo continuam a estruturar as relações de poder, representação e produção de conhecimento no sistema internacional (BHABHA, 1998; SPIVAK, 2010).

Ao se posicionarem de forma coordenada nas negociações climáticas, os países do BASIC reivindicaram o reconhecimento das responsabilidades históricas dos países desenvolvidos e o direito ao desenvolvimento com base em critérios de justiça climática. O princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, previsto na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), foi ressignificado pelo grupo como um instrumento de resistência à homogeneização normativa imposta pelos países centrais, ecoando os fundamentos pós-coloniais de denúncia da universalidade ocidental e da marginalização epistêmica das periferias (CAIXETA; SANTOS, 2022).

A consolidação do grupo BASIC como ator relevante nas negociações climáticas multilaterais expressa a crescente capacidade de articulação política e diplomática das principais economias emergentes no enfrentamento das assimetrias históricas do regime internacional do clima. Com posições sustentadas pelo princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, os países propõem uma agenda climática ancorada na justiça ambiental, na equidade e no direito ao desenvolvimento sustentável (BODANSKY, 2010).

Mais do que uma aliança conjuntural, o BASIC configura uma resposta estratégica às estruturas normativas que historicamente marginalizaram os países do Sul Global nos processos decisórios internacionais. Sua atuação representa uma tentativa de redefinir os termos da governança climática, valorizando perspectivas próprias de modernização ecológica e ampliando o espaço para vozes dissidentes no sistema internacional (JENKINS, 2012).

Nesse contexto, a cooperação entre Brasil e China no campo ambiental e energético adquire papel central. Amparada por uma crescente afinidade estratégica no marco da cooperação Sul-Sul, essa aproximação consolidou-se ao longo da década de 2000, sobretudo no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2006–2010), quando o Brasil intensificou sua política externa de diversificação de parcerias com países em desenvolvimento, priorizando vínculos político-tecnológicos com a China (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007). Tal movimento foi aprofundado no governo Dilma Rousseff (2011–2016), quando o engajamento bilateral se fortaleceu à luz da atuação conjunta no grupo BASIC (PATRIOTA, 2010).

A institucionalização da agenda ambiental entre os dois países ganhou corpo com a assinatura do Plano de Ação Conjunta Brasil–China 2010–2014, que estabeleceu compromissos voltados à promoção de energias renováveis, à proteção ambiental e ao avanço científico-tecnológico (BRASIL, 2010). Entre os marcos dessa cooperação, destaca-se a criação do Fundo Sino-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável em 2009, destinado ao financiamento de projetos ambientais, bem como o aprofundamento das parcerias em energia solar, eólica e biocombustíveis (MRE, 2009; PINTO, 2015). Em 2014, a assinatura do Memorando de Entendimento para Cooperação em Energia Solar Fotovoltaica reforçou o compromisso mútuo com a transição energética e a incorporação de tecnologias limpas (BRASIL; CHINA, 2014).

Dessa forma, a coordenação entre Brasil e China no interior do BASIC articula, simultaneamente, interesses domésticos e ambições internacionais, configurando-se como elemento-chave na busca por um regime climático mais inclusivo. Ao recusar a padronização de responsabilidades e afirmar sua legitimidade como economias emergentes, os países do BASIC desafiam a lógica hierárquica da governança ambiental global e reforçam a centralidade do Sul Global na construção de soluções sustentáveis para o século XXI.

A tabela a seguir apresenta os principais compromissos climáticos assumidos pelos membros do grupo BASIC e o panorama atual de suas matrizes energéticas:

TABELA 2 - Compromissos climáticos e status energéticos de países do grupo BASIC

País	Compromissos Climáticos (última NDC)	Status energéticos atual
Brasil	Redução de 48,4% das emissões de GEE até 2025 (em relação a 2005); - Neutralidade climática até 2050.	Matriz energética com 47% de fontes renováveis; - Predominância de hidrelétricas; - Crescimento solar e eólico
África do Sul	Redução de emissões para 398–510 MtCO ₂ e até 2030; - Meta de neutralidade até 2050.	80% da eletricidade gerada por carvão; - Início de expansão em energia solar e

		eólica.
Índia	Redução da intensidade de carbono do PIB em 45% até 2030 (em relação a 2005); - 50% da capacidade elétrica baseada em fontes renováveis até 2030; - Neutralidade até 2070	Alto consumo de carvão; - Expansão agressiva de energia solar, eólica e programas de hidrogênio verde.
China	Pico de emissões antes de 2030; - Neutralidade de carbono até 2060.	Maior produtor de energia solar e eólica do mundo; - Ainda forte dependência do carvão.

A análise comparativa das metas e realidades energéticas dos países do BASIC evidencia a heterogeneidade de contextos e estratégias. O Brasil apresenta uma matriz consideravelmente limpa em comparação aos demais membros, mas enfrenta desafios críticos, como o desmatamento na Amazônia e a crescente demanda energética do setor de transportes. A África do Sul, cuja matriz depende majoritariamente do carvão, lida com obstáculos estruturais mais severos para avançar rumo à descarbonização, ainda que seus compromissos internacionais revelem uma disposição política crescente.

A Índia adota um caminho intermediário, equilibrando a manutenção do crescimento econômico com metas gradativas de descarbonização. Sua projeção de neutralidade para 2070 reflete o peso das necessidades socioeconômicas, ainda latentes, como a erradicação da pobreza e a universalização do acesso à energia. Já a China, mesmo sendo a maior emissora mundial, apresenta compromissos ambiciosos de longo prazo e lidera a produção global de energias renováveis, embora ainda enfrente forte dependência do carvão como fonte primária de geração elétrica.

Apesar dos avanços registrados, as tensões entre os imperativos de crescimento e os compromissos climáticos permanecem como elementos estruturantes da atuação do grupo. O desafio de conciliar desenvolvimento econômico com transição energética equitativa é comum a

todos os países do BASIC, ainda que se manifeste de formas distintas. A atuação conjunta do grupo, portanto, segue sendo estratégica para a defesa de uma ordem climática internacional mais justa, na qual as especificidades e capacidades dos países em desenvolvimento sejam respeitadas e valorizadas.

Diante do exposto, a trajetória de articulação do grupo BASIC revela-se como uma expressão concreta das dinâmicas interpretadas pela teoria pós-colonial nas Relações Internacionais. Ao propor uma atuação coordenada entre países historicamente marginalizados no sistema internacional, o grupo não apenas reivindica equidade e justiça climática, mas também questiona as estruturas assimétricas que ainda moldam o regime ambiental global. A defesa do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, deve ser compreendida, à luz de autores como Spivak (2010) e Bhabha (1998), como uma forma de resistência epistemológica e institucional à imposição de normas universais oriundas do Norte Global.

Apesar das disparidades internas, os países do BASIC vêm articulando uma agenda comum que valoriza a soberania energética, a inovação tecnológica autônoma e a cooperação Sul-Sul como caminhos alternativos de modernidade. A ênfase em soluções energéticas localmente adequadas e no fortalecimento de capacidades produtivas nacionais reflete não apenas um projeto de desenvolvimento sustentável, mas também um esforço deliberado de descolonização das estruturas de poder e conhecimento que sustentam a transição energética global. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender de que forma essa atuação coletiva tem se traduzido na defesa ativa dos interesses do grupo nos principais fóruns multilaterais sobre mudança do clima.

4.1 Defesa dos Interesses do Grupo

A atuação do grupo BASIC — composto por Brasil, África do Sul, Índia e China — durante as negociações do Acordo de Paris (2015) evidenciou sua relevância como coalizão estratégica no cenário climático internacional. Em um contexto de crescente pressão global por metas de mitigação ambiciosas, os países do BASIC desempenharam papel fundamental na articulação de uma frente unificada em defesa dos interesses dos países em desenvolvimento. A ação coordenada do grupo foi decisiva para a consolidação de uma arquitetura normativa mais flexível e equitativa no acordo final, baseada no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades (CBDR-RC). Tal princípio, consagrado desde a Rio-92, foi um dos pilares da posição do BASIC e permitiu que os compromissos assumidos no âmbito

das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) respeitassem as particularidades socioeconômicas e os diferentes estágios de desenvolvimento dos países signatários (LAGO, 2013).

Essa defesa conjunta operou em múltiplas frentes. Em primeiro lugar, os membros do grupo atuaram para garantir a autonomia dos países na definição de suas NDCs, argumentando que a padronização de metas poderia comprometer o direito ao desenvolvimento e aprofundar desigualdades históricas entre Norte e Sul. A flexibilidade negociada, portanto, não foi uma concessão passiva, mas resultado de intensa diplomacia multilateral, sustentada por um discurso que vinculava justiça climática e desenvolvimento sustentável. Em segundo lugar, o BASIC exigiu compromissos claros e vinculativos de financiamento climático por parte dos países desenvolvidos, reivindicando a operacionalização do montante de US\$ 100 bilhões anuais até 2020 — valor previamente acordado na COP 15 (2009) — como condição para a efetiva implementação das ações climáticas nos países do Sul Global. Esse pleito não se limitou ao aspecto financeiro, mas incluiu também o acesso facilitado a tecnologias limpas e a capacitação institucional para sua adoção e disseminação (BODANSKY, 2010).

A atuação do grupo, embora marcada por interesses distintos entre seus membros — especialmente entre China e Brasil —, demonstrou capacidade de construir consensos mínimos em torno de princípios estruturantes, como equidade, desenvolvimento sustentável e acesso diferenciado aos meios de implementação. Essa convergência estratégica foi essencial para contrabalançar o peso das economias desenvolvidas nas negociações, garantindo que o Acordo de Paris adotasse uma lógica bottom-up, em que cada país define voluntariamente suas metas, e não uma imposição top-down, como queriam os Estados Unidos e a União Europeia. Embora desafios persistam na operacionalização dos compromissos assumidos — especialmente no que diz respeito ao cumprimento das promessas financeiras e ao monitoramento do progresso —, a atuação coordenada do BASIC consolidou-se como um exemplo de diplomacia climática bem-sucedida entre países do Sul, e reforçou o papel dessas nações como protagonistas legítimos na governança ambiental global (VIOLA; FRANCHINI, 2018).

5 O LEGADO DO BASIC NA AGENDA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

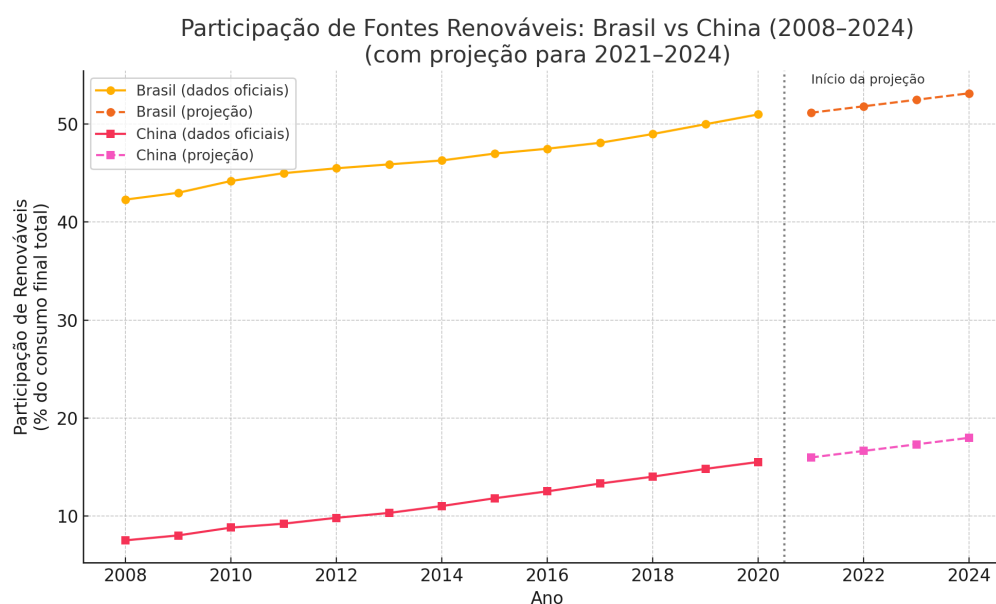
A cooperação entre Brasil e China, especialmente após a criação do grupo BASIC em 2009, tem sido um dos principais vetores de desenvolvimento de energias renováveis nos dois

países. Esse período, que vai de 2006 a 2015, marcou uma intensificação da parceria bilateral em diversas áreas, sendo as energias renováveis uma das principais agendas de cooperação, especialmente em um contexto de busca por soluções para as mudanças climáticas globais e a segurança energética. A atuação conjunta entre os dois países no setor energético foi impulsionada por um alinhamento estratégico, no qual a China desempenhou um papel de liderança em termos de investimento, tecnologia e transferência de conhecimento, enquanto o Brasil aproveitou essas parcerias para diversificar sua matriz energética e fortalecer sua infraestrutura.

O papel da China na expansão das energias renováveis no Brasil foi substancial. A China não só é a líder mundial na produção de equipamentos para energias renováveis, como também se destacou em financiar projetos de infraestrutura no Brasil, particularmente no setor de energia elétrica. A State Grid Corporation of China, por exemplo, adquiriu importantes ativos no Brasil e investiu na expansão da rede de transmissão, o que facilitou a integração de fontes renováveis, como a energia eólica, na matriz elétrica nacional (RIBEIRO, 2017). Esses investimentos, embora focados em infraestrutura, foram cruciais para suportar a expansão das energias renováveis, que requerem uma rede elétrica eficiente e adaptada.

Figura 1 — Participação de Fontes Renováveis: Brasil vs China (2008-2024)

O gráfico 1 apresenta a evolução da participação das energias renováveis no consumo final de energia no Brasil e na China, no período de 2008 a 2024, incluindo projeções para os anos de 2021 a 2024.



Fonte: Dados do World Bank (2023). Elaboração própria

Observa-se que o Brasil manteve, ao longo de todo o período analisado, uma elevada participação de fontes renováveis em sua matriz energética, situando-se acima de 40% do consumo final total de energia desde 2008. A trajetória brasileira apresenta uma leve tendência de crescimento contínuo, com projeções indicando a superação da marca de 52% até 2024. Esse desempenho está diretamente relacionado à forte presença da energia hidrelétrica e ao avanço de biocombustíveis, como o etanol.

Em contrapartida, a China, embora partisse de patamares significativamente inferiores (cerca de 7,5% em 2008), demonstra uma trajetória ascendente consistente. As projeções sugerem que a participação de fontes renováveis poderá atingir aproximadamente 18% do consumo final até 2024. Este crescimento reflete esforços recentes de diversificação energética, impulsionados por políticas nacionais de incentivo à energia solar, eólica e biomassa, em consonância com os compromissos climáticos assumidos no âmbito do Acordo de Paris.

Comparativamente, nota-se que, enquanto o Brasil já possui uma matriz energética majoritariamente renovável, a China ainda enfrenta o desafio de acelerar sua transição, dada sua elevada dependência de fontes fósseis. Contudo, a tendência de crescimento observada na China é relevante para o contexto global de mitigação climática, sobretudo pela magnitude de seu consumo energético.

Além disso, a cooperação em termos de pesquisa e desenvolvimento também foi uma característica fundamental dessa parceria. Um exemplo claro foi a criação do Centro Brasil-China de Inovação em Energia e Mudanças Climáticas, que envolveu universidades como a COPPE/UFRJ e a Universidade Tsinghua da China. O centro se dedicou ao desenvolvimento de novas tecnologias para energias renováveis, como a bioenergia, o biodiesel, e até mesmo a energia das ondas (UNESP, 2015). Este tipo de colaboração possibilitou o compartilhamento de tecnologias de ponta, fortalecendo a capacidade de inovação dos dois países e criando um legado para o desenvolvimento de soluções energéticas mais limpas e eficientes.

Outro campo importante de cooperação foi o da energia solar. Em 2015, foi assinado um acordo bilateral que visava não apenas o aumento do comércio de painéis solares entre os dois países, mas também a transferência de tecnologia para o desenvolvimento de empreendimentos solares no Brasil. O Brasil, que já tinha algumas iniciativas no setor, viu na experiência chinesa

uma oportunidade de acelerar o crescimento da energia solar no país. A China, com sua vasta experiência na produção de painéis fotovoltaicos e em projetos solares em larga escala, foi um parceiro estratégico essencial para o fortalecimento desse mercado no Brasil (GOV.BR, 2015).

A energia eólica também foi um setor importante na cooperação entre os dois países. Empresas chinesas, como Sinovel e Goldwind, estabeleceram parcerias com empresas brasileiras, como Eletrobras e Desenvix, para desenvolver projetos de parques eólicos no Brasil. A cooperação tecnológica e o compartilhamento de boas práticas resultaram em uma redução significativa nos custos de instalação e operação desses parques, tornando a energia eólica uma opção cada vez mais viável economicamente (FERREIRA; SILVA, 2018). A contribuição da China para o setor eólico no Brasil, portanto, foi fundamental para a construção de uma infraestrutura sustentável e competitiva.

Apesar dos avanços, a cooperação também teve desafios, como a dependência da tecnologia chinesa e o foco predominantemente comercial de algumas iniciativas. Porém, o impacto positivo da parceria na expansão das energias renováveis no Brasil é inegável. O grupo BASIC desempenhou um papel central em legitimar e promover as ações de cooperação no contexto das negociações climáticas internacionais, fortalecendo o papel dos países em desenvolvimento no debate global sobre mudança climática e energia sustentável.

Em conclusão, a parceria Brasil-China foi fundamental para o avanço das energias renováveis no Brasil entre 2006 e 2015. A cooperação não só contribuiu para a ampliação das fontes renováveis, como também estabeleceu um modelo de colaboração internacional que integra pesquisa, desenvolvimento e financiamento. A China, como líder global em renováveis, ajudou a acelerar a transição energética do Brasil, ao mesmo tempo que o Brasil se tornou um importante mercado para os produtos e tecnologias chinesas, criando uma relação mutuamente benéfica e estratégica no setor energético.

5.1 Limitações e desvantagens da cooperação

Apesar dos avanços diplomáticos e estratégicos oriundos da cooperação ambiental entre Brasil e China no âmbito do grupo BASIC, a parceria apresenta limitações estruturais que demandam uma análise crítica mais aprofundada. Ainda que os discursos oficiais ressaltem a centralidade da cooperação Sul-Sul como alternativa aos modelos tradicionais de governança ambiental global, múltiplos entraves comprometeram sua efetividade tanto na mitigação das mudanças climáticas quanto na promoção de um desenvolvimento sustentável equitativo.

Entre as principais limitações, destaca-se a profunda assimetria econômica, tecnológica e industrial entre os dois países. A China consolidou-se como potência global no setor de energias limpas, impulsionada por elevados investimentos estatais em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Em contraste, o Brasil permaneceu em uma posição periférica, frequentemente restrito ao papel de importador de equipamentos e consumidor de tecnologias produzidas externamente (OLIVEIRA, 2019). Tal disparidade inviabilizou a construção de uma relação horizontal e recíproca, comprometendo a troca equilibrada de conhecimentos técnicos e científicos e reproduzindo uma dinâmica de dependência tecnológica que contradiz os princípios fundadores da cooperação entre países em desenvolvimento.

À luz da teoria da dependência³, essa configuração evidencia a persistência de relações assimétricas mesmo no interior do Sul Global. Conforme argumentam autores como Theotônio dos Santos (1978) e Ruy Mauro Marini (2000), a integração subordinada dos países periféricos à economia mundial – mesmo quando intermediada por outras potências emergentes – tende a reproduzir formas de subordinação estrutural. No caso da parceria Brasil-China, a dependência do primeiro em relação às inovações tecnológicas e capacidades industriais do segundo constitui uma atualização contemporânea da lógica centro-periferia, deslocando o eixo hegemônico do Norte para o Leste, mas mantendo as bases estruturais da assimetria.

Além disso, embora a retórica oficial apresentasse a parceria como voltada à sustentabilidade e à justiça climática, muitas das iniciativas bilaterais foram impulsionadas por interesses predominantemente comerciais e geoeconômicos. A atuação da estatal chinesa State Grid no setor elétrico brasileiro ilustra essa tendência: ainda que tenha contribuído para a modernização da infraestrutura energética nacional, sua presença no país esteve mais associada à aquisição de ativos estratégicos e à rentabilidade do capital investido do que à promoção de uma transição energética efetivamente justa (RIBEIRO, 2017). Essa primazia de interesses econômicos sobre os ambientais reduziu a profundidade normativa da cooperação e revelou contradições entre os discursos de sustentabilidade e a prática geopolítica concreta.

Outro fator limitante refere-se à fragilidade institucional dos mecanismos de cooperação estabelecidos. Diversos acordos bilaterais firmados no contexto de cúpulas diplomáticas ou fóruns multilaterais careceram de instrumentos robustos de governança, monitoramento e

³

A teoria da dependência analisa como as economias periféricas se mantêm subordinadas às economias centrais, refletindo uma relação estrutural de dependência que limita o desenvolvimento autônomo dos países menos desenvolvidos. Segundo Theotônio dos Santos (1970), essa dependência é caracterizada pela transferência desigual de recursos e tecnologia, que perpetua a desigualdade global.

prestação de contas (CARDOSO; MORAES, 2019). A ausência de marcos regulatórios consistentes comprometeu a continuidade dos projetos, limitando seus impactos estruturantes e restringindo o potencial de aprendizado institucional. A carência de dados públicos sistematizados e de avaliações técnicas rigorosas também prejudicou a transparência da parceria e dificultou sua legitimação perante a sociedade civil e a comunidade científica (BASIC, 2012).

Ademais, é necessário problematizar o aprofundamento da dependência industrial brasileira no âmbito da cooperação energética. A intensificação das importações de equipamentos chineses — como turbinas eólicas e módulos fotovoltaicos — dificultou o fortalecimento de uma cadeia produtiva nacional. As promessas de transferência de tecnologia, embora recorrentes, raramente se concretizaram de forma substancial, restringindo-se a processos intermediários da produção, sem contribuir significativamente para a capacitação técnica ou para a autonomia tecnológica do Brasil (FERREIRA; SILVA, 2018). Tal realidade não apenas perpetua a vulnerabilidade industrial nacional, mas também compromete os potenciais efeitos multiplicadores da transição energética sobre a inovação local, conforme preconizado por agendas de desenvolvimento sustentável endógeno.

Dessa forma, conclui-se que, apesar de seu caráter estratégico e de seu valor simbólico como articulação Sul-Sul, a cooperação Brasil-China no âmbito do grupo BASIC mostrou-se limitada em sua capacidade de enfrentar desigualdades estruturais e promover uma transição energética justa e autônoma. As assimetrias persistentes, a predominância de interesses comerciais, a fragilidade institucional dos marcos cooperativos e a perpetuação da dependência tecnológica brasileira evidenciam que a parceria operou sob os constrangimentos típicos identificados pela teoria da dependência. Nesse sentido, a retórica da horizontalidade e da solidariedade Sul-Sul precisa ser confrontada com os mecanismos reais de reprodução da subordinação, que continuam a dificultar a construção de modelos de desenvolvimento verdadeiramente sustentáveis e multipolares.

5.2 Contribuições do BASIC para a Diplomacia Ambiental Brasileira

A participação do Brasil no grupo BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China), desde sua formação em 2009, representou um marco importante na atuação do país nas negociações ambientais internacionais. Ao lado de outras grandes economias emergentes, o Brasil integrou uma coalizão que buscava defender os interesses comuns do Sul Global frente às demandas históricas das nações desenvolvidas no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre

Mudança do Clima (UNFCCC). Essa inserção teve implicações diretas na consolidação da diplomacia ambiental brasileira, tanto no campo discursivo quanto estratégico.

Em primeiro lugar, o BASIC foi fundamental para o fortalecimento da posição brasileira em fóruns multilaterais. Segundo Viola (2013), o grupo operava como um bloco articulado, com reuniões técnicas e políticas regulares antes e durante as Conferências das Partes (COPs), permitindo que os países-membros coordenassem posições e aumentassem seu poder de barganha coletiva. Para o Brasil, essa atuação conjunta foi particularmente importante nas COPs de Copenhague (2009), Durban (2011) e Paris (2015), nas quais o país buscava equilibrar sua imagem de liderança ambiental com os interesses de desenvolvimento econômico. A capacidade de dialogar em bloco, mas ainda assim manter certa flexibilidade nacional, foi um recurso diplomático valioso.

Além disso, o grupo proporcionou um canal eficaz para a articulação de princípios-chave defendidos pelo Brasil, como o da “responsabilidade comum, porém diferenciada” (CBDR). Essa noção foi consistentemente defendida pelo BASIC como critério norteador das obrigações climáticas, opondo-se à tendência de universalização de metas sem considerar a histórica desigualdade nas emissões de gases de efeito estufa. Araújo (2012) aponta que, nesse sentido, o grupo funcionou como um espaço de reafirmação da autonomia dos países em desenvolvimento frente às pressões dos países desenvolvidos, algo que reforçava a narrativa diplomática brasileira de que ações voluntárias e nacionalmente apropriadas eram mais eficazes e justas.

A atuação do grupo também se traduzia em declarações diplomáticas conjuntas, que reafirmam compromissos comuns e protegiam os interesses dos países do Sul Global. Um exemplo claro foi a Declaração Ministerial Conjunta do BASIC emitida em 2023, após a COP 21, na qual os ministros reafirmaram “o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas” e a necessidade de financiamento climático para países em desenvolvimento. Segundo o documento:

Os ministros reafirmam que o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, deve continuar sendo um pilar central do regime climático internacional e rejeitam qualquer reinterpretação que dilua esse princípio (BASIC, 2023, tradução nossa).⁴

⁴ Documento consultado não apresenta paginação.

Essa declaração reflete a forma como o Brasil, em articulação com os demais membros, utilizou o grupo para cristalizar posições estratégicas e reforçar seu papel como articulador político entre diferentes blocos.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento da diplomacia Sul-Sul promovido pelo BASIC. A cooperação entre seus membros não se limitou à esfera discursiva, estendendo-se também ao intercâmbio técnico em áreas como tecnologias limpas, energias renováveis e monitoramento climático. Toni (2017) destaca que, embora o grupo tenha limites estruturais e divergências internas, ele serviu como um espaço de aprendizado mútuo e construção de confiança entre grandes emissores em desenvolvimento, o que permitiu ao Brasil ampliar sua influência no debate ambiental global sem se alinhar automaticamente às grandes potências.

Contudo, a atuação do BASIC também apresentou limites. O grupo, por vezes, sofreu com a falta de coesão interna e com diferentes graus de ambição climática entre seus membros. Por exemplo, enquanto o Brasil buscava sustentar sua posição de vanguarda ambiental, países como China e Índia demonstravam mais resistência a compromissos que pudessem impactar seus setores produtivos estratégicos. Viola (2013) observa que essas assimetrias internas dificultaram a construção de propostas mais propositivas e ambiciosas, limitando o potencial transformador do bloco. Além disso, a atuação conjunta nem sempre se converteu em ações práticas concretas fora do campo retórico, o que gerou críticas à efetividade do grupo na implementação de compromissos climáticos.

Ainda assim, o balanço da participação brasileira no BASIC entre 2009 e 2015 revela um impacto positivo sobre a diplomacia ambiental do país. O grupo permitiu ao Brasil atuar como interlocutor-chave entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, reforçar sua posição como liderança ambiental no Sul Global e defender interesses nacionais com maior respaldo político e técnico. Em um contexto de negociações internacionais altamente assimétricas, a coalizão representou uma importante plataforma de ação coletiva e cooperação estratégica, fortalecendo o protagonismo brasileiro na agenda climática multilateral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da cooperação ambiental entre Brasil e China, no contexto do grupo BASIC, revela não apenas um esforço técnico-diplomático relevante para a promoção de energias

renováveis entre 2006 e 2015, mas também um processo profundamente revelador das tensões estruturais que atravessam a geopolítica ambiental contemporânea. O caso estudado evidencia que, mesmo sob o manto da cooperação Sul-Sul e da retórica da solidariedade climática, subsistem padrões assimétricos de dependência e reprodução de hierarquias, conformando uma transição energética marcada por contradições entre discurso e prática, promessa e realização.

A aplicação da teoria pós-colonial e da teoria da dependência foi crucial para desnudar os limites da parceria sino-brasileira. A retórica de horizontalidade, frequentemente invocada nas cúpulas multilaterais e nos documentos oficiais, revelou-se, em muitos casos, incapaz de reverter a lógica da subalternidade tecnológica e produtiva do Brasil em relação à China. Como evidenciado neste trabalho, a dependência de equipamentos, conhecimento técnico e financiamento estrangeiro não apenas manteve o Brasil em posição periférica no sistema internacional de inovação, mas também restringiu sua margem de manobra para a construção de um modelo energético soberano e autônomo.

Entretanto, seria reducionista concluir que essa cooperação foi inócua ou exclusivamente instrumental. Ao contrário, os avanços obtidos — como a criação de fundos bilaterais de tecnologia verde, o fortalecimento de infraestruturas energéticas e a consolidação de centros de pesquisa conjuntos — demonstram que alianças estratégicas entre países em desenvolvimento podem, sim, gerar efeitos estruturantes quando articuladas a políticas públicas eficazes e compromissos políticos sustentáveis. Nesse sentido, o grupo BASIC cumpriu um papel diplomático decisivo ao reivindicar, com legitimidade e consistência, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e ao tensionar as normas hegemônicas impostas pelo Norte Global.

Assim, a experiência sino-brasileira no campo ambiental revela-se paradigmática: ela materializa os dilemas da transição energética global e impõe a necessidade de repensar profundamente os marcos normativos que orientam a cooperação internacional em tempos de colapso ecológico. Se por um lado essa parceria expôs as vulnerabilidades das economias periféricas diante das novas hegemonias verdes, por outro lado, ela também abriu brechas importantes para a contestação de um sistema internacional excludente, baseado na concentração do poder tecnológico e da legitimidade normativa.

Portanto, mais do que um episódio da política externa brasileira, a cooperação Brasil-China no âmbito do BASIC é um espelho das lutas por justiça climática, soberania

energética e pluralismo geopolítico no século XXI. O futuro da diplomacia ambiental não poderá prescindir de uma reconfiguração profunda das relações de poder globais — uma reconfiguração que valorize o conhecimento local, promova a equidade nos fluxos tecnológicos e enfrente, de forma decidida, as estruturas históricas de dominação que ainda limitam a possibilidade de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, inclusivo e descolonizado.

Para uma aprofundamento futuro, propõe-se investigar de que maneira a crescente financeirização da economia verde — impulsionada por mecanismos de mercado, como o comércio de créditos de carbono e os green bonds — afeta as relações de poder entre países do Sul Global e perpetua novas formas de dependência ambiental e tecnológica. Essa linha investigativa permitiria aprofundar criticamente o papel da sustentabilidade como linguagem de poder nas Relações Internacionais e problematizar os riscos de captura neoliberal das agendas ambientais, especialmente em contextos de transição energética global.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. **Ambientalização das lutas sociais: o caso do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019. Disponível em: <https://editora.fgv.br/livros/ambientalizacao-das-lutas-sociais/>. Acesso em: abr. 2025.

ARAÚJO, Suely. **A diplomacia brasileira e a mudança do clima: a construção de um discurso nacional**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 55, n. 1, p. 8–26, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292012000100002>. Acesso em: maio 2025.

BALA, G. CAO, Long et.al **Clima change 2021: The Physical Sciences Basis Genebra**: IPCC, 2021. Capítulo 4. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/>. Acesso em: abr. 2025.

GATTI, Luciana V. et al. **Human impacts on carbon emissions and losses in ecosystem services: The need for restoration and innovative climate finance for the Amazon**. The Amazon We Want, 2023. Disponível em: <https://amazon.org.br/publicacoes/human-impacts-on-carbon-emissions-e-losses-in-ecosystems-services-the-need-for-restoration-and-innovative-climate-finance-for-the-amazon/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRASIL; ÁFRICA DO SUL; ÍNDIA; CHINA. **Declaração ministerial conjunta do BASIC sobre mudança do clima**. Nova York, 20 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/declaracao-ministerial-conjunta-do-basic-sobre-mudanca-do-clima>. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRASIL; CHINA. **Declaração Conjunta Brasil–China sobre o Combate às Mudanças Climáticas**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/declaracao-conjunta-brasil-china-sobre-combate-as-mudancas-climaticas>. Acesso em: abr. 2025.

BASIC. **Joint Statement Issued at the Conclusion of the Twelfth BASIC Ministerial Meeting on Climate Change**. Brasília, 20 de setembro de 2012. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/basic_joint_statement_brasilia_sep_2012.pdf. Acesso em: maio 2025.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Routledge, 1994. Disponível em: <https://ia801402.us.archive.org/11/items/TheLocationOfCultureBHABHA/the%20location%20of%20culture%20BHABHA.pdf> acesso em: maio, 2025

BODANSKY, D. **The Copenhagen Climate Change Conference: A Postmortem**. American Journal of International Law, v. 104, n. 2, p. 230–240, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228151400_The_Copenhagen_Climate_Change_Conference_-_A_Post-Mortem. Acesso em: abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Programa CBERS – Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres. Brasília: MCTI, 2024.** Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/programas/cbers/sobre-o-cbers-1/historia> Acesso em: maio 2025.

BRANDÃO, C. **Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

BRASIL. **Plano de Ação Conjunta Brasil–China 2010–2014.** Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cooperacao-internacional/acoes-e-programas/plano-de-acao-conjunta-brasil-china-2010-2014>. Acesso em: abr. 2025.

BRASIL; CHINA. **Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Energia Solar.** Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2014. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/3952-memorando-de-entendimento-brasil-china-energia-solar-2014>. Acesso em: abr. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Documentos assinados durante a visita oficial do Primeiro-Ministro da República Popular da China, Li Keqiang, ao Brasil: Brasília e Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.** Brasília: MRE, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/documentos-assinados-durante-a-visita-oficial-do-primeiro-ministro-da-republica-popular-da-china-li-keqiang-ao-brasil-brasil-e-rio-de-janeiro-19-de-maio-de-2015 Acesso: abr. 2025

CHINA. **White Paper: China’s Peaceful Development. Beijing: Information Office of the State Council,** 2011. Disponível em: https://english.www.gov.cn/archive/white_paper/2014/09/09/content_281474986284646.htm. Acesso em: 5 jun. 2025.

CONNELLY, Elizabeth; TETER, Jacob. **China’s Emissions Trading System: Designing Efficient Allowances Allocation and Compliance Mechanisms.** Paris: International Energy Agency (IEA), 2023. Disponível em: <https://www.iea.org/reports/chinas-emissions-trading-scheme> Acesso em: jan. 2025

CARBON BRIEF. **Analysis: China’s emissions have now caused more global warming than EU.** 2024. Disponível em: <https://www.carbonbrief.org/analysis-chinas-emissions-global-warming/>. Acesso em: abr. 2025.

CARDOSO, R.; MORAES, L. C. de. **O papel do BASIC nas negociações climáticas e a política externa brasileira.** *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 62, n. 2, 2019.

CHEN, Xiangbai. **Environmental Governance in China: A Comparative Analysis of Environmental Impact Assessment in China and the EU.** London: Routledge, 2015.

CLIMATE ACTION TRACKER. **China – Country Assessment.** 2023. Disponível em: <https://climateactiontracker.org/countries/china/>. Acesso em: abr. 2025.

Declaração conjunta emitida na conclusão da quarta reunião de ministros do Grupo BASIC, de 25 a 26 de julho de 2010, Rio de Janeiro. Disponível em:

<https://www.gov.za/news/media-statements/joint-statement-issued-conclusion-fourth-meeting-ministers-basic-group-25-26>? Acesso em: abr. 2025.

DURAND, Fernando. CRAMER, Wolfgang. et.al. **Intergovernmental Panel on Climate Change. Special Report: Global Warming of 1.5 °C**. Geneva: IPCC, 2018. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/chapter/chapter-1/>. Acesso em: Jan. 2025

FERREIRA, M. A.; SILVA, G. A. da. **A inserção da China no setor de energias renováveis do Brasil: oportunidades e desafios**. *Boletim de Economia e Política Internacional*, IPEA, n. 28, p. 49–64, 2018.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. *Sustentabilidade: mito e realidade*. São Paulo: Cortez, 2006.

FONSECA, Larissa Nacif; RIBEIRO, Eduardo Pontual. **Preservação ambiental e crescimento econômico no Brasil**. Brasília: ANPEC, 2004. Disponível em: <https://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A117.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2025.

GLOBAL CARBON ATLAS. **CO₂ emissions: country data**. Global Carbon Project, 2023. Disponível em: <https://globalcarbonatlas.org/emissions/carbon-emissions/>. Acesso em: abr. 2025.

JENKINS, R. **China and Brazil: Economic impacts of a growing relationship**. *Journal of Current Chinese Affairs*, v. 41, n. 1, p. 21–47, 2012. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/186810261204100102>. Acesso em: abr. 2025.

LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (Org.). **Brasil–China: 40 anos de relações diplomáticas**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca/download/1174-brasil-e-china-40-anos.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2025.

LAGO, André Aranha Corrêa do. *Conferências de desenvolvimento sustentável*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-408-conferencias_de_desenvolvimento_sustentavel.. Acesso em: maio 2025

MONASTERIO, Leonardo Monteiro; NERI, Marcelo Côrtes; SOARES, Sergei Suarez Dillon (orgs.). *Brasil em desenvolvimento 2014: Estado, planejamento e políticas públicas – v. 2*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3612/1/Livro_Brasil%20em%20desenvolvimento_2014_Estado%20planejamento%20e%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas_v.%202.pdf. Acesso em: 6 jun. 2025. Acesso em: abr. 2025.

MOREIRA, Helena Margarido; RIBEIRO, Wagner Costa. **A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas**. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 103-121, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6tpjwS5ssjJ3rQhv9SJLymC>. Acesso em: jun. 2025.

MOREIRA, Helena. RIBEIRO, Wagner **A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas**. *Revista de estudos avançados*, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870013>. Acesso em: Maio 2025

eoPORTAL. **CBERS Program – China–Brazil Earth Resources Satellite**. 2012. Disponível em: <https://www.eoportal.org/satellite-missions/cbers>. Acesso em: abr. 2025.

OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado; RIBEIRO, Fernando José da Silva Paiva; BETARELLI JUNIOR, Admir Antonio; FARIA, Weslem Rodrigues. **Avaliação dos impactos sobre a economia brasileira de um acordo de livre comércio do Brasil com a China**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9532>. Acesso em: abr. 2025.

PATRIOTA, Antonio de Aguiar (Org.). **Política externa brasileira: coletânea de documentos oficiais**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010. Disponível em: <https://funag.gov.br/loja/download/1080-Politica-externa-brasileira.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2025.

PECEQUILO, C. S. **A política externa brasileira: a busca pela autonomia, de Sarney a Lula**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SACHS, J. D. **The Age of Sustainable Development**. Columbia University Press, 2015.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2017. Disponível em: <https://www.edusp.com.br/products/a-natureza-do-espaco-tecnica-e-tempo-razao-e-emocao>. Acesso em: Jan. 2025.

SANTOS, Theotonio dos. **A teoria da dependência: balanço e perspectivas**. Universidade do Chile, 1970. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/455679297/Dos-SANTOS-THE-STRUCTURE-OF-DEPENDENCE?Acesso:maio,2025>

SPIVAK, Gayatri. **Pode o subalterno falar?** Editora: UFMG, 2010. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/818026565/Gayatri-Chakravorty-Spivak-Pode-o-subalterno-falar-1?Acesso:maio,2025>

PORTELA, Polianna de Almeida. **Desafios da cooperação Sul-Sul: o processo de desindustrialização precoce do Brasil, a China como catalisador?** 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22732>. Acesso em: abr. 2025.

UNFCCC – UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **Adoption of the Paris Agreement**. Decision 1/CP.21, Paris, 12 Dec. 2015. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/109r01.pdf>. Acesso em: Jan. 2025.

UNFCCC. **Lima Call for Climate Action**. 2014. Disponível em: https://unfccc.int/files/meetings/lima_dec_2014/application/pdf/auv_cop20_lima_call_for_climate_action.pdf Acesso em: abr. 2025.

UNFCCC – UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **Report of the Conference of the Parties on its fifteenth session, held in Copenhagen from 7 to 19 December 2009**. FCCC/CP/2009/11/Add.1, Copenhagen, 30 Mar. 2010. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/11a01.pdf>. Acesso em: abr. 2025.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. **A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação.** Contexto Internacional, v. 29, n. 2, p. 273–335, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/sWn5MtCXtMZdzdSm3CtzZmC>. Acesso em: abr. 2025

VIOLA, E.; LEIS, H. R. **Brazil and Climate Change: Beyond the Amazon.** London: Routledge, 2021. Disponível em: <https://www.routledge.com/Brazil-and-Climate-Change-Beyond-the-Amazon/Viola-Leis/p/book/9780367763548>. Acesso em: Fev.. 2025.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. **Brasil e mudanças climáticas: entre a ambição global e a política doméstica.** Revista Brasileira de Política Internacional, v. 55, 2012

VIOLA, E.; FRANCHINI, M. **Climate governance in an international system under conservative hegemony: the role of major powers.** International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics, v. 18, p. 369–384, 2018.

WORLD BANK. **Renewable energy consumption (% of total final energy consumption) – EG.FEC.RNEW.ZS.** World Development Indicators, 2023. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/EG.FEC.RNEW.ZS>. Acesso em: abr. 2025.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, por serem um pilar incondicional e por acreditarem em mim durante toda essa jornada de graduação assim como aos familiares que me acolheram em João Pessoa sem vocês isso não seria possível.

Aos professores, em especial à minha orientadora Profa. Dra. Marcionila Fernandes por ter acreditado na realização desse trabalho, por seu apoio acadêmico e conselhos ímpares.

Aos amigos que esta formação trouxe com vocês esse processo foi ainda mais enriquecedor e agradeço por passarmos juntos pelos altos e baixos dessa graduação.

Por fim, a todos que, direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho, deixo meu sincero agradecimento.